



RESOLUÇÃO Nº 222/2024-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 11/12/2024.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova alterações de ementa e objetivos de disciplina do Curso de Graduação em História – Campus Sede.

Considerando o eProtocolo nº 23.170.361-6;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 10 de dezembro de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a alteração de ementa e objetivos da disciplina História Moderna II, do Curso de Graduação em História – Campus Sede, conforme segue:

Disciplina: HISTÓRIA MODERNA II

Nova Ementa: Estudo histórico e historiográfico dos processos de formação do mundo moderno no século XVIII, em perspectiva europeia e global.

Novo(s) Objetivo(s): Compreender as linhas gerais dos principais debates historiográficos a respeito dos processos socioeconômicos, culturais, políticos e institucionais que caracterizam o mundo moderno no Século XVIII na perspectiva europeia e global.

Estudo das abordagens didático-pedagógicas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 10 de dezembro de 2024.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/12/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora